



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020  
Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br  
Ano IV, Edição 043, sexta-feira, 05 de abril de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE**

AV. CENTRAL Nº 160  
11040912/0001-03

Exercício: 2024



**ITI**  
Instituto Nacional de  
Tecnologia da Informação

### DECRETO Nº 16 , DE 22 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.1144

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$94.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>94.000,00</b>	
<b>Anulação</b>				
02	35	01	Fundo Municipal de Educação	
	1031	12.361.1008.2198.0000	Educar para o Futuro	94.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS	
		542 000	Transf. do FUNDEB - Compl. União - VAAT	
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
<b>Anulação:</b>				
02	35	01	Fundo Municipal de Educação	
	1001	12.361.1008.2038.0000	Educar para o Futuro	-94.000,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
<b>Anulação ( - )</b>			<b>-94.000,00</b>	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO  
PREFEITA  
032.647.624-55

TRINDADE, 22 de março de 2024